

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 683/2020 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, no período de 13 a 27 de setembro de 2020, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1634/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **27 de setembro de 2020** os efeitos da Portaria nº 679/2020 – SDPGE que designou a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de agosto de 2020 a 12 de setembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 684/2020 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 11 de janeiro de 2018, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **24 de setembro de 2020** os efeitos da Portaria nº 628/2020 – SDPGE que designou a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **17 de agosto de 2020 a 15 de setembro do ano em curso**, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 685/2020 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para os dias 16 a 18 e 21 a 24 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.002/2020;

**CONSIDERANDO** que os dias 19 e 20 de setembro, todos do ano em curso, são dias não úteis (sábado e domingo);

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **24 de setembro de 2020** os efeitos da Portaria nº 654/2020 – SDPGE que designou o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro do ano em curso, a 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO**

## AVISO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante o disposto no § 2º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993, torna público que os preços registrados nas Atas de Registros de Preços (ARP) abaixo relacionadas, não sofreram alterações, e encontram-se publicadas no site <https://www.defensoria.rn.def.br/pagina/portal-da-transparencia>, licitações, Editais de licitações.

ARP N.º	OBJETO	Vigência Início/Término	PUBLICAÇÃO NO DOE N.º
001/2020	Material de consumo – Pilhas alcalinas 3A.	23/01/2020 a 22/01/21	14.586 – 23/01/2020
002/2020	Material de consumo – Pilhas alcalinas 2A.	23/01/2020 a 22/01/21	14.586 – 23/01/2020
003/2020	Material de consumo – Sabão em (barra/pó).	29/01/2020 a 28/01/21	14.590 – 29/01/2020
004/2020	Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico com serviços de instalação.	23/01/2020 a 22/01/21	14.586 – 23/01/2020
005/2020	Aquisição de Livros de Editoras Nacionais.	06/02/2020 a 05/02/21	14.596 – 06/02/2020
006/2020	Aquisição de placas de identificação.	23/01/2020 a 22/01/21	14.586 – 23/01/2020
007/2020	Fornecimento de água mineral.	23/01/2020 a 22/01/21	14.586 – 23/01/2020
008/2020	Aquisição de relógio protocolador.	30/01/2020 a 29/01/21	14.591 – 30/01/2020
009/2020	Material de consumo – Pano de chão.	24/01/2020 a 22/01/21	14.587 – 24/01/2020
010/2020	Serviços gráficos – Banner	11/02/2020 a 10/02/21	14.599 – 11/02/2020
011/2020	Serviços gráficos – Folder/cartaz e outros	11/02/2020 a 10/02/21	14.599 – 11/02/2020
012/2020	Serviços gráficos – Camisetas e outros	11/02/2020 a 10/02/21	14.599 – 11/02/2020

Natal/RN, 15 de agosto de 2020

013/2020	Serviços gráficos – Impressões diversas	11/02/2020 a 10/02/21	14.599 – 11/02/2020
014/2020	Serviços gráficos – Confecção de crachás	11/02/2020 a 10/02/21	14.599 – 11/02/2020
015/2020	Serviços gráficos – Confecção de chaveiros	11/02/2020 a 10/02/21	14.599 – 11/02/2020
016/2020	Aquisição de Notebooks	11/02/2020 a 10/02/21	14.599 – 11/02/2020
017/2020	Material de consumo – Papel toalha	04/03/2020 a 03/03/21	14.612 – 04/03/2020
018/2020	Material de consumo – Copo descartável	04/03/2020 a 03/03/21	14.612 – 04/03/2020
019/2020	Material de consumo – Luvas	04/03/2020 a 03/03/21	14.612 – 04/03/2020
020/2020	Material permanente – Microondas	05/03/2020 a 04/03/21	14.613 – 05/03/2020
021/2020	Capa para assento prioritário	06/03/2020 a 05/03/21	14.614 – 06/03/2020
022/2020	Aquisição de Painel pantográfico/Totem	17/03/2020 a 16/03/21	14.621 – 17/03/2020
023/2020	Material de consumo – Bobina térmica	11/03/2020 a 10/03/21	14.617 – 11/03/2020
024/2020	Serviço de Certificado Digital	26/06/2020 a 25/03/21	14.696 – 26/06/2020
025/2020	Aquisição de Pneus automotivos	01/07/2020 a 30/06/21	14.700 – 01/07/2020
026/2020	Aquisição de Pneus automotivos	01/07/2020 a 30/06/21	14.700 – 01/07/2020
027/2020	Serviços de anteparos COVID 19	03/07/2020 a 02/07/21	14.702-03/07/2021
025/2019	Confecção de placas de tombamento	06/09/19 a 05/09/2020	14.493 – 06/09/2019
026/2019	Ar condicionador 22.000 btus e 12.000btus	02/10/19 a 01/10/2020	14.512 - 02/10/2019
027/2019	Ar condicionador 18.000btus	02/10/19 a 01/10/2020	14.512 - 02/10/2019
028/2019	Ar condicionador 9.000btus	02/10/19 a 01/10/2020	14.512 - 02/10/2019

029/2019	Serviços de confecção de ficha de atendimento	02/10/19 a 01/10/2020	14.512 - 02/10/2019	Maria Edna Trindade de Lima
030/2019	Material de consumo - desodorizador de ambiente	10/10/19 a 09/10/2020	14.516 – 10/10/2019	
031/2019	Material de consumo – álcool, limpa vidros	12/10/19 a 11/10/2020	14.518 – 12/10/2019	
032/2019	Material de consumo - álcool gel	12/10/19 a 11/10/2020	14.518 – 12/10/2019	
033/2019	Serviço de manutenção preventiva/corretiva ar condicionado	10/10/19 a 09/10/2020	14.516 – 10/10/2019	
034/2019	Serviço terceirizado – motoristas	09/10/19 a 08/10/2020	14.515 – 09/10/2019	
035/2019	Serviço de confecção de capas para processo	15/10/19 a 14/10/2020	14.519 – 15/10/2019	
36/2019	Serviço de refeições preparada	28/11/19 a 27/11/2020	14.548 - 28/11/2019	
037/2019	Material permanente - cafeteira 02 litros	29/11/19 a 28/11/2020	14.549 – 29/11/2019	
038/2019	Material permanente - cafeteira 08 litros	05/11/19 a 04/11/2020	14.553 – 05/11/2019	
039/2019	Material de expediente - envelopes e pasta sanfonada	27/11/19 a 26/11/2020	14.547 – 27/11/2019	
040/2019	Material de expediente - envelope tipo saco	12/12/19 a 11/12/2020	14.558 – 12/12/2019	
041/2019	Material de expediente – grampo, grampeador e lápis grafite	28/11/19 a 27/11/2020	14.548 – 28/11/2019	
042/2019	Material de expediente – apontador de lápis grafite	28/11/19 a 27/11/2020	14.548 – 28/11/2019	
043/2019	Material permanente - refrigerador	29/11/19 a 28/11/2020	14.549 – 29/11/2019	
044/2019	Material permanente - refrigerador	27/11/19 a 26/11/2020	14.547 – 27/11/2019	
045/2019	Material de consumo - vassoura sanitário, pastilha sanitária, desinfetante, papel toalha	07/12/19 a 06/12/2020	14.555 – 07/12/2019	
046/2019	Material de consumo - pastilha sanitária adesiva	07/12/19 a 06/12/2020	14.555 – 07/12/2019	
047/2019	Material de consumo - desinfetante	07/12/19 a 06/12/2020	14.555 – 07/12/2019	
048/2019	Material de consumo - guardanapo de papel	10/12/19 a 09/12/2020	14.556 – 10/12/2019	

049/2019	Material - lixeira inox 13 litros	07/02/19 a 06/12/2020	14.555 – 07/12/2019
050/2019	Material – lixeira inox 12 e 28 litros, dispense para copos	10/12/19 a 09/12/2020	14.556 – 10/12/2019
051/2019	Material - coletor para pilhas	07/12/19 a 06/12/2020	14.555 – 07/12/2019
052/2019	Material de informática – toner para impressora	07/12/19 a 06/12/2020	14.555 – 07/12/2019
053/2019	Material de informática – toner para impressora	07/12/19 a 06/12/2020	14.555 – 07/12/2019

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA COMUNITÁRIA (NUJUC)

PORTARIA nº 005/2020 - NUJUC-DPE/RN

Natal, 13 de agosto de 2020.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA COMUNITÁRIA (NUJUC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 86/2014.

## RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 17 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
17/08 a 21/08	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal
24/08 a 28/08	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal

**FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO**  
Defensora Pública do Estado  
Coordenação do NUJUC



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 236/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;  
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE NATAL**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
32º	ULISSES JERÔNIMO PERIGO
33º	LUCAS SOARES DE ALMEIDA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 237/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;  
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na X SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.481 em 21 de agosto de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE MACAÍBA**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
1º	JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.736 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 238/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;  
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** a candidata classificada abaixo listada, regularmente aprovada no I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE MOSSORÓ**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
10º	AURÉLIA POLIANA SILVA ALVES

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte